LEI Nº5.356, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Vitor Damasceno Sousa a Rua 5, localizada no Loteamento Reserva das Flores.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº167/2024 de autoria do Vereador José Antônio Sousa, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua Vitor Damasceno Sousa a Rua 5, localizada no Loteamento Reserva das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal